

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Aldeia do Futuro – Associação para a Melhoria da Condição da População Carente

1. Apresentação

A **Aldeia do Futuro – Associação para a Melhoria da Condição da População Carente** reafirma seu compromisso com a promoção da dignidade humana e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Reconhecemos que a diversidade é uma riqueza social e institucional, sendo essencial para o fortalecimento das relações humanas, para a efetividade das ações sociais e para o atendimento qualificado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A **Aldeia do Futuro – Associação para a Melhoria da Condição da População Carente** tem profunda convicção: todo ser humano carrega dentro de si potenciais que sempre podem florescer.

Trabalhamos para despertar e desenvolver as infinitas possibilidades que existem em cada pessoa.

2. Princípios Fundamentais

Esta política é orientada pelos seguintes valores humanos:

- Dignidade da pessoa humana
- Respeito às diferenças
- Equidade e justiça social
- Empatia e acolhimento
- Solidariedade
- Promoção dos direitos humanos
- Valorização da diversidade cultural e social

3. Objetivos

- Promover um ambiente institucional inclusivo, seguro e respeitoso;
- Garantir igualdade de oportunidades a colaboradores, participantes e parceiros;

- Prevenir e combater qualquer forma de discriminação;
- Fortalecer a cultura organizacional baseada em valores humanos;
- Assegurar que os serviços prestados respeitem as especificidades dos programas e projetos.

4. Diretrizes

A Aldeia do Futuro compromete-se a:

- Não tolerar qualquer forma de discriminação por motivo de raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra característica;
- Promover a inclusão e a equidade nos processos de recrutamento, seleção e desenvolvimento profissional;
- Garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- Respeitar a diversidade cultural, religiosa e social dos participantes atendidos;
- Estimular práticas de convivência baseadas no respeito, diálogo e escuta qualificada.

5. Práticas Institucionais

Para efetivação desta política, a organização adotará:

- Capacitações periódicas sobre diversidade, inclusão, ética e direitos humanos;
- Ações educativas e campanhas de sensibilização interna;
- Inclusão da temática de diversidade nos planejamentos e projetos sociais;
- Gestão participativa para que todos possam contribuir com ideias, elogios, reclamações, sugestões, elogios ou outros assuntos, em canais seguros;
- Monitoramento contínuo do Desenvolvimento e valores humanos institucionais.

6. Responsabilidades

- **Gestão:** assegurar a implementação, acompanhamento e cumprimento desta política;
- **Colaboradores:** atuar com ética, respeito e compromisso com a diversidade;

- **Voluntários e parceiros:** alinhar suas práticas aos princípios institucionais da organização.

7. Condutas Vedadas

São consideradas inaceitáveis:

- Atos de preconceito, discriminação ou assédio;
- Uso de linguagem ofensiva, discriminatória ou desrespeitosa;
- Tratamento desigual ou excludente;
- Qualquer atitude que viole a dignidade da pessoa humana.

8. Gestão participativa - Canal de Comunicação

A Aldeia do Futuro disponibilizará canais seguros, sigilosos e acessíveis para registro de elogios, reclamação, sugestão ou outros assuntos, garantindo apuração responsável e adoção das medidas cabíveis.

9. Disposições Finais

Esta política deve ser amplamente divulgada a todos os colaboradores, participantes, voluntários e parceiros, sendo parte integrante da cultura institucional.

Deverá ser revisada periodicamente, assegurando sua atualização e efetividade conforme as necessidades da organização e da sociedade.

Denis Willian da Silva

Presidente